



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PORTARIA Nº 22/2016
DE 04/07/2016**

SÚMULA: CONCEDE AO SERVIDOR PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Elias de Lima, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão funcional/avanço vertical de 3,79%, a Servidora **MAGDA DENISE DOS SANTOS** termos do parágrafo único do Artigo 2º da Resolução 08/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 06/06/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 04 de julho de 2016.

Elias de Lima
Presidente do Cis-Comcam

Silvio Roberto Zamora
Ass. Jurídico da Presidência OAB/PR

Douglas José Laquias
Coordenador Geral